



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

LEI Nº.: 4.528/2018

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 4.431/2018 de 04 de janeiro de 2018, com vistas a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de adequação da peça orçamentária para uma gestão eficaz e voltada ao incremento da técnica orçamentária;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes no Anexo I, para a(o) INSTITUTO DE PREV. SERV. M. MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.431/2018 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de dezembro de 2018

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Edição N.º	4516
Data	14/12/18 pag 12
	Aluízio dos Santos Júnior - 27.405
	W.R. BOR

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

ANEXO I

LEI Nº.: 4.528/2018

DE: 13/12/2018

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
INSTITUTO DE PREV. SERV. M. MACAÉ					
Instituto Prev. Servidores MACAEPREV					
57.05.09.272.0050.0.003	Pagamento de Aposentadorias e Pensões				
3.3.90.00.00.00.00			019	30.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 30.000,00					

TOTAL ANULADO: 30.000,00

INSTITUTO DE PREV. SERV. M. MACAÉ					
Inst.de Prev.Servid.Públicos de Macaé					
25.02.09.272.0050.0.003	Pagamento de Aposentadorias e Pensões				
3.1.00.00.00.00.00			019		30.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 30.000,00					

TOTAL REFORÇADO: 30.000,00**RESUMO DAS FONTES**

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
019	30.000,00	30.000,00
TOTAL:	30.000,00	30.000,00